



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2791 - Ano XIV - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 23/10/2025 16:57

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 171/2025.	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 161/2025.	3
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2025.	4
EXTRATO CONTRATO N.º 275/2025.	5
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 196/2024.	6



DECRETO N.º 171/2025.

Altera o Decreto n.º 158/2025, de 01 de outubro de 2025, que institui a 1ª Conferência Municipal de Cultura, para modificar a data de sua realização.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2412/2025, de 9 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 139, de 22 de agosto de 2025, que “Nomeia Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências”

CONSIDERANDO a ocorrência de evento da “Caravana Federativa”, que será realizada nas datas de 30 e 31 de outubro, em Foz do Iguaçu – PR, que trará de ações com objetivo de levar aos Estados e Municípios representantes de órgãos federais, para facilitar o diálogo com gestores públicos, além de resolução de pendências, de forma a contribuir para a implementação de políticas públicas eficazes e ampliação de acesso a programas do Governo Federal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de alteração da data prevista para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 158/2025, de 01 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 13h30, nas dependências da ACIST, localizada na Rua Internacional, 1391, Centro, nesta cidade.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de outubro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 161/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública Djeniffer Mariana Ferreira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº. 092.XXX.XXX-35, o equivalente a 01(uma) diária no valor R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para acompanhar transporte de usuária em situação de vulnerabilidade social assistido pelo CREAS, para internamento hospitalar em Hospital Psiquiátrico, na Cidade de Rolândia – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 30/09/2025 e retornando dia 01/10/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 23 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 122/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para o almoço comemorativo dos Servidores Públicos de Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa E PEREIRA RESTAURANTE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 23.707.993/000-31, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 23 de outubro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO N. 275/2025, DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.119/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Anper Soluções Elétricas e Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Emergencial de empresa em regime de execução Global para Realizar a Instalação e Manutenção na rede de iluminação pública no município de Santa Tereza do Oeste

VALOR: R\$ 204.687,52 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 3(três) meses

Santa Tereza do Oeste, 23 de outubro de 2025.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO N.196/2024, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº. 093/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Global Consultoria, Cursos e Treinamentos Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 196/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 093/2023, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, aditiva-se ainda a correção de 4,17% ao valor do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2025